



APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA  
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental  
Instituição Particular de Solidariedade Social  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
Contribuinte n.º 504646893

## CONVOCATÓRIA

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 41.º e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 40.º dos Estatutos da **APPACDM de Vila Nova de Gaia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, convoco os associados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **28 de março de 2024**, na Rua de Madre de Deus, 227 – Vilar de Andorinho - Vila Nova de Gaia, pelas **17 horas e 00 minutos**, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos

1. Apreciação do Relatório e Contas de 2023;
2. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre Relatório e Contas de 2023;
3. Aprovação do Relatório e Contas de 2023.

Nos termos do art.º 42.º dos referidos Estatutos, se à hora marcada não existir quórum, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, às **17h30 horas**, com qualquer número de presenças, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

Os documentos a serem apreciados encontram-se disponíveis na sede e sítio institucional <http://www.appacdm-gaia.pt>.

Vila Nova de Gaia, 12 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---

(Dr. Mário Augusto de Oliveira Dias)